

COMUNICADO № 001, DE 28 DE ABRIL DE 2023

INDICAÇÃO DE TEXTO PARA DIVULGAÇÃO AOS DETENTORES DE INSTRUMENTOS COBERTOS PELA GARANTIA DO FGCOOP.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.933, de 29 de julho de 2021, de acordo com o Estatuto Social do FGCoop, é dever das instituições associadas ao FGCoop divulgar a todos os detentores de instrumentos cobertos pela garantia do FGCoop mensagem informando que os saldos dos respectivos depósitos ou aplicações estão garantidos pelo FGCoop, até o limite previsto em seu Regulamento. Para dar cumprimento à determinação da publicação do Comunicado, é importante observar que:

- a) deve ser enviado no mês de junho;
- b) pode ser divulgado por meio de correspondência impressa ou comunicado eletrônico;
- c) deve seguir o padrão estabelecido pelo FGCoop; e
- d) pode ser divulgado no corpo de outras comunicações enviadas pela instituição associada pode ser divulgado no corpo de outras comunicações enviadas pela instituição associada a seus clientes, desde que com destaque e tamanho de fonte, no mínimo, igual ao do restante do texto da comunicação;

 Dessa forma, apresentamos a redação do Comunicado a ser enviado no mês de JUNHO de su per ser enviado no mês de JUNHO de se possible de ser enviado no mês de JUNHO de se possible de ser enviado no mês de JUNHO de se possible de ser enviado no mês de JUNHO de se possible de ser enviado no mês de JUNHO de se possible de ser enviado no mês de JUNHO de se possible de se possible de ser enviado no mês de JUNHO de se possible de se p

Dessa forma, apresentamos a redação do Comunicado a ser enviado no mês de JUNHO outputor de la contra corrente contra con de 2023:

em conta corrente, aplicação em poupança ou investimentos em depósitos a praz (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta Cooperativa, são garantidos pelo Fundo Garantidor da Cooperativismo de Crédito - FGCoop.

Sistemas financeiros saudáveis contam com mecanismos de proteção, a exemplo da garantia de depósitos, para estarem protegidos de eventuais impacto causados por situações adversas. Isso quer dizer que o FGCoop assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de

iaturas vá



cooperativa de crédito pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ.

O FGCoop garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições estabelecidas. O FGCoop não garante saldos de quotas-partes de capital, depósitos, empréstimos ou quaisquer outros recursos captados ou levantados no exterior, aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras.

Alerta: o FGCoop não é instituição financeira, não atua na concessão ou intermediação de empréstimos ou financiamentos a pessoas físicas ou jurídicas. Portanto, não há qualquer recurso ou dinheiro disponível ao público em geral.

Para mais informações acesse o site www.fgcoop.coop.br [ASSINATURA COM IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO REMETENTE]

conscientização dos cooperados sobre a proteção dos seus depósitos e evitar dúvidas sobre o remetente e originador da informação.

A mensagem acima deve ser assinada e enviada pela instituição, de modo a promover a ntização dos cooperados sobre a proteção dos seus depósitos e evitar dúvidas sobre o nte e originador da informação.

A relação de instrumentos garantidos em destaque no primeiro parágrafo deve se a pela cooperativa para compreender os instrumentos ofertados aos seus associados o objeto da garantia do FGCoop, mantido na íntegra o restante do texto.

O formato da divulgação é de livre escolha da instituição, contudo, solicitamos que não de lizado o envio de informações por mensagem de texto (SMS), visto que o texto completo unicado não é comportado por este formato.

Durante o período de envio do comunicado, o FGCoop dará publicidade ao tema em seda quanto não é comportado por este formato.

Durante o período de envio do comunicado, o FGCoop dará publicidade ao tema em seda quanto por este sociais para informar ao público em geral que a disponibilização da mensagem de via por porte de por ajustada pela cooperativa para compreender os instrumentos ofertados aos seus associados 🥃 que são objeto da garantia do FGCoop, mantido na íntegra o restante do texto.

O formato da divulgação é de livre escolha da instituição, contudo, solicitamos que não seja utilizado o envio de informações por mensagem de texto (SMS), visto que o texto complete do comunicado não é comportado por este formato.

site e nas redes sociais para informar ao público em geral que a disponibilização da mensagem 🥳 obrigatória para todas as instituições, conforme previsto na regulamentação.

assistenciafinanceira@fgcoop.coop.br.

processo, como por exemplo: informações sobre a base de clientes utilizada e arquivo de uma



cópia do comunicado enviado; a fim de demonstrar, se solicitado pelo supervisor, que a mensagem foi devidamente divulgada aos seus associados.

Caberá às Confederações (para os sistemas organizados em três níveis) e às Centrais (para os sistemas organizados em dois níveis) a divulgação deste comunicado para as respectivas instituições associadas.

Após o envio do comunicado aos associados, solicitamos que as Confederações, Centrais e cada uma das cooperativas não filiadas à centrais, enviem a confirmação sobre o cumprimento do processo pelas cooperativas para o e-mail <u>assistenciafinanceira@fgcoop.coop.br</u>, <u>até o dia 31 de julho de 2023</u>. Ao enviar a confirmação, solicitamos que **não seja anexada** nenhuma base de clientes, documentos ou arquivos que contenham dados sensíveis, podendo ser anexados apenas exemplos dos meios de divulgação utilizados e estatísticas gerais sobre o envio.

Atenciosamente,

FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO - FGCOOP

Adriano Ricci Diretor Executivo Carlos Rolim Diretor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/1AF8-69CB-2180-4A8A ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1AF8-69CB-2180-4A8A



Hash do Documento

1BA2940CFCB155C1549162ED6F8C66223C9D132637565BE5A3776E1AC961AE9F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2023 é(são) :

 Carlos de Medeiros Rolim (Signatário) - 387.345.670-20 em 02/05/2023 16:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Adriano Meira Ricci (Signatário) - 334.550.741-20 em 02/05/2023

16:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

